

CONTRATO 05 2024



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV E EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV**, Autarquia Municipal criada através da Lei Municipal nº5.111, de 2010, inscrita no CNPJ sob nº12.937.005/0001-24, com sede à AV. São Jerônimo nº309 - Jardim Bela Vista, neste ato representada pelo seu Superintendente, **ERICH HETZL JUNIOR**, portador do CPF 269.460.338-68 e do RG 04.798.383-8, com endereço na Rua Dos Rubis, nº17, Jardim Bela Vista, na cidade de Americana (SP), Advogado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Avenida Tabelação Passarela, nº 288 - Sala 204-, Centro, cidade de Mairiporã -SP-, com CNPJ/MF 28.841.769/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Pereira dos Santos, portador do RG nº33.498.548-1/SP e CPF/MF 292.518.478-27, residente e domiciliado à Rua: Narcisos nº 45 -Sausalito- Condomínio Cantareira Residencial, na cidade de Mairiporã, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 49/2022, celebrado em 15/09/2022, fls. 65/71, constante do procedimento administrativo nº 049/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula terceira, tópico 3.2) e dos elementos e justificativas constantes de fls. 117/175, em especial a concordância da empresa às fls. 117, do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **15/09/2024** e com término em **14/09/2025**, pelo valor

mensal reajustado de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** e valor global anual reajustado de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, para prestação de serviços técnicos atuariais, para o período de 12 meses, conforme o quadro abaixo:

| ITEM | SERVIÇO | VALOR MENSAL R\$ | VALOR TOTAL ANUAL R\$ |
|------|--------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 01 | Serviços Técnicos Atuariais | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00 |

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 06.20.01.3.3.90.35.00.09.122.0126.2.167.

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 09 de setembro de 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV
SUPERINTENDENTE

EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:
